



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 54, DE 14 DE AGOSTO DE 1972.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, inciso VIII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 60.459, de 13 de março de 1967,

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 70, de 14 de maio de 1970, que designou a servidora Maria Conceição Jardim e Silva, para encargos de Secretária Substituta Delegada da SUSEP, no Estado de Minas Gerais.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente